



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 509/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a realização de uma intervenção em regime de urgência para sanar o problema do acúmulo de sedimentos na rede de esgoto na região do Supermercado Sessé e Tiro de Guerra, que tem provocado transtornos variados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à clamorosa reclamação de moradores, trabalhadores e clientes da referida localidade. O odor fétido proveniente do acúmulo de sedimentos na rede de esgoto na região atingiu altos níveis, prejudicando a qualidade de vida e a salubridade da região.

Ressalta-se que a situação transcende o desconforto olfativo, tratando-se de uma questão crítica de Saúde Pública. A exposição a efluentes sem o devido tratamento libera moléculas patogênicas no ar, aumentando o risco de doenças para a população. Como medida paliativa, sugere-se o uso de bactérias anaeróbicas ou facultativas para a biorremediação e controle de odores.

Ademais, é imperativo considerar que o recente rebaixamento do nível de água do Lago Artificial pode ser o fator determinante para o agravamento exponencial deste problema. Com o menor volume hídrico para diluição e a consequente exposição de sedimentos orgânicos, a decomposição de resíduos tornou-se muito mais agressiva, expondo a comunidade a um ambiente degradante e primitivo.

Diante deste cenário, não se pode aceitar a inércia sob a justificativa de fatores sazonais. É dever desta administração e do órgão competente buscar alternativas tecnológicas e operacionais imediatas que minimizem substancialmente o impacto desse mau cheiro. Exige-se uma postura proativa para mitigar os danos enquanto o tratamento definitivo do córrego não é concluído, garantindo o direito básico da população a um ambiente salubre.

Pela urgência que o caso requer, contamos com o pronto atendimento desta municipalidade.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B826HAJ0HUA5D63B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B826-HAJ0-HUA5-D63B

